CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 149 **/2024** **Proc.** 51.458 **Of.**

AUTORES: Diversos vereadores.

ASSUNTO: Solicitam informações ao DHS.

Aprovado por.....a.....votos
Rejeitado por 5 a 4 votos
Pompeia, 15 /04/2024.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando grande número de funcionários lotados nos diversos setores da Administração Municipal, contratados pelo convênio de cooperação e colaboração mútua entre o Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e a Santa Casa de Pompeia;

Considerando que através do Ofício 03-003/2021, data de 19 de março de 2021, da Santa Casa de Pompeia, em resposta ao Requerimento nº 60/2021, de autoria do ex-Vereador Marcio Rogério Caffer, aquela instituição informou que conforme convênio 002/2019 firmado, ficou estabelecido que a gestão dos Recursos Humanos e operação dos núcleos de apoio a Saúde da Família, seria de responsabilidade do DHS de Pompeia.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS) a fim de que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações instruídas:

1) Quantidade de funcionários contratados através do convênio entre a Santa Casa de Pompeia e o DHS discriminando a quantidade de funcionários por função exercida e local de trabalho;

2) Valor mensal repassado pelo DHS para a realização do pagamento desses funcionários;

3) Número de contratações, discriminados mês a mês, de março de 2023 a abril de 2024.

4) Cópia dos convênios 001/2019 e 002/2019 celebrados entre o DHS e Santa Casa de Pompeia.

Sala das Sessões "Vereador Mário Gamero", em 15 de abril de 2024.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador – Partido NOVO

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS

Plínio José Arf Leal
Vereador – PODEMOS

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador – Partido NOVO